

## **DELIBERAÇÃO Nº 43/S/2018**

Ao abrigo do nº 1 do artº 34º, do Decreto-Lei nº 281/2007 de 7 de Agosto, terminou o mandato de Delegado Regional da Cruz Vermelha Portuguesa, para o distrito de Porto, o Sr. Engº Guido Orlando de Freitas Rodrigues, pelo que a Direcção Nacional reunida a 16 de Maio de 2018, deliberou por unanimidade, nos termos do nº 1 do artº 36º dos Estatutos da CVP, a respectiva recondução para o cargo.

Lisboa, 4 de Junho de 2018



Francisco George  
Presidente Nacional da Cruz Vermelha Portuguesa